IMPOSTO DE RENDA

RECEITA FEDERAL COMEÇA A RECEBER DECLARAÇÕES PRÉ-PREENCHIDAS

***A DECLARAÇÃO PELO CELULAR** é feita por meio do aplicativo do Meu Imposto de Renda*

ALEXANDRO MARTELLO / G1 BRASÍLIA

A Receita Federal começou a receber nesta terça-feira, 1º de abril, a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda Pessoa Física 2025, ano-base 2024. A recepção da declaração pré-preenchida começou 13 dias após o início do prazo de envio do IR pelo método tradicional, em 17 de março.

Na declaração pré-preenchida, a Receita Federal mostra ao contribuinte informações de rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais – que são carregadas automaticamente, sem a necessidade de digitação.

Para optar pela declaração pré-preenchida, é preciso ter uma conta níveis Prata ou Ouro no gov.br. Para quem não faz a própria declaração, ainda existe a alternativa de usar o site ou app Meu Imposto de Renda. Nele, é possível dar autorização de acesso à declaração pré-preenchida para qualquer CPF ou CNPJ, evitando assim o compartilhamento da senha gov.br.

O contribuinte que optou pela declaração pré-preenchida nas últimas semanas conseguiu ver no programa da Receita Federal apenas dados como sua identificação, CPF, endereço, e de rendimentos recebidos.

FOTO: DIVULGAÇÃO

O PRAZO TERMINA EM 30 DE MAIO

A partir desta terça-feira, a declaração pré-preenchida também passou a informar: Contribuições de previdência privada; Atualização do saldo de conta bancária e poupança; Atualização do saldo de fundos de investimento; Imóveis adquiridos no ano calendário; Doações efetuadas no ano calendário; Conta bancária/poupança ainda não declarada; Fundo de investimento ainda não declarado; e Contas bancárias no exterior.

Neste ano, a Receita Federal espera que receber 26,33 milhões de declarações (57% do total) por meio desse formato pré-preenchido.

No ano passado, 17,89 milhões de declarações (41,2% do total) foram entregues por meio do formato pré-preenchido.

Até a manhã do dia 31 de março haviam sido entregue 5, 21 milhões declarações do Imposto de Renda. O prazo termina em 30 de maio. A expectativa do órgão é de receber 46,2 milhões de documentos.

FOTO: MAYKE TOSCANO - SECOM/MT

SECRETÁRIO ROGÉRIO GALLO

"Mato Grosso não irá aumentar ICMS sobre as compras pela internet", afirma secretário Rogério Gallo

***ESTADO MANTÉM ALÍQUOTA EM 17%** para compras internacionais*

NOELISA ANDREOLA/ SEFAZ-MT

O Governo de Mato Grosso não vai aumentar a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para compras internacionais feitas pela internet. Enquanto dez estados brasileiros iniciaram nesta terça-feira, 1, a cobrança de 20% de ICMS sobre esse tipo de transação, o Estado optou por manter a alíquota em 17%.

A decisão foi confirmada pelo secretário de Fazenda, Rogério Gallo, que enfatizou: "Mato Grosso tem chance zero de aumentar o ICMS sobre as compras pela internet".

A medida adotada por outros estados atinge compras feitas em sites como Shein, Shopee e AliExpress, que integram o programa Remessa Conforme, da Receita Federal.

A justificativa é promover isonomia tributária entre produtos importados e nacionais. Mato Grosso, no entanto, já alcança esse equilíbrio sem necessidade de aumentar impostos.

"Nosso Estado é um dos poucos do País que investe, cresce e mantém as contas em dia sem aumentar imposto. Isso é resultado de uma gestão fiscal responsável, feita com planejamento e compromisso com a população", destacou Gallo.

A mudança - Com a mudança nos outros estados, a alíquota passou de 17% para 20%, para compras até U$ 3 mil, pelo Regime de Tributação Simplificada. Os dez estados que vão mudar o valor da taxa são: Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

> ***MATO GROSSO TEM CHANCE ZERO DE AUMENTAR O ICMS SOBRE AS COMPRAS PELA INTERNET***